

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0504/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-M8JC6.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Itarana, CNPJ/MF: 27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Truck com Caçamba Basculante.

Valor: R\$ 549.000,00

Vitória, 01 de julho de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1352366

Resumo Termo de Convênio SEAG nº 015/2024

Processo: 2024-TPD0G

SIGA nº SEAG 0014/2024

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CONVENIENTE: Município de São Mateus ES.

Objeto: aquisição de veículo de 5 (cinco) lugares para apoio à agricultura municipal

VALOR TOTAL: R\$ 83.274,17 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 03/07/2024 até oficial 03/07/2025, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1037

Fonte: 501000000000 ED: 44.40.42

Vitória, ES, 28/06/2024.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1351265

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GELCOF Nº 3/2024**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que tomem ciência dos instrumentos únicos de fiscalização e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta Autarquia, situada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, loja 01, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-935.

Autuado/ CPF /Processo:

- Álvaro Almeida Rocha / 015.***.***-94 / 2024-DSWFC
- Álvaro Almeida Rocha / 015.***.***-94 / 2024-KLC2J
- Paulo Henrique Portes / 051.***.***-30 / 2024-2H4TL
- Waldir Lobo Rocha - 557.***.***-34 / 2023-JL17L
- Waldir Lobo Rocha - 557.***.***-34 / 2023-84C59
- Francisco Carlos da Silva / 075.***.***-26 /

2024-65PS7

- Abildes Dias da Silva / 159.***.***-68 / 2024-BTCJ7
- Dalva Camponez Flegler Chagas / 086.***.***-32 / 2024-11FH7
- Raphael Becalle dos Santos / 108.***.***-22 / 2024-R601H
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.***.***-15 / 2024-75TQG
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.***.***-15 / 2024-NGPQ0
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.***.***-15 / 2024-ZKNXJ
- Augusto Cezar Feu Braga e Outros / 035.***.***-15 / 2024-5LHJ1
- Marins Da Silva Tavares / 096.***.***-04 / 2024-9L3JK
- Carlos Osvaldo Pedreira Guerrieri / 964.***.***-49 / 2024-L5LVN

Vitória, 28 de junho de 2024.

Jesus Fernando Miranda Barbosa

Gerente/Gelcof

Protocolo 1351452

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 028/2024

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir o servidor GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO, da comissão de licitação e pregão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de julho 2024.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente da CEASA/ES

Protocolo 1351613

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2023-714L4

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato original, a contar de 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REAJUSTE Com base nas informações lançadas no Processo nº 84965797 e, considerando as disposições contratuais constantes de sua Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, os valores contratados ficam reajustados no percentual de 3,335650%, que é a variação do INPC/IBGE acumulada em 12 (doze) meses, no período de



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2024 17:38:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KLCN4X>